



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

af 0346

INDICAÇÃO Nº 1036 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	<u>09</u> / <u>05</u>	/2018
APROVADO EM	<u>29</u> / <u>05</u>	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

9952
9961

PROTOCOLADA SOB Nº 1816 /2018

12 kmf

EM 09 / 05 / 2018

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança coloque tachões no cruzamento das ruas que ligam o Parque São Pedro com a avenida das Figueiras no Loteamento Vívea.

Rio Grande, 08 de fevereiro de 2018.

Ver. Benito Metalúrgico
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

MENSAGEM/322

Rio Grande, 17 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2520
DATA:	21/08/18 HORA 11:42
RUBRICA	FOLHAS
	01

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0346/18, Ind1036/18 em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que coloque tachões no cruzamento das ruas que ligam o Parque São Pedro com a Avenida das Figueiras, no Loteamento Vívea, vimos informar que desde 24/05/2016 com edição da Resolução 660 está vedado a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública, logo estamos impossibilitados de atender a presente solicitação. Entretanto em diligencia ao local constatamos a falta de duas placas de Pare (parada obrigatória) em duas vias do Loteamento Vivia transversais a Avenida das Fogueiras. Por tal estamos solicitando a reposição destas placas faltantes ao Núcleo de Sinalização de Transito.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA